



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CAMBARÁ – PR • LEI MUNICIPAL Nº1672/2017



**RESOLUÇÃO 06/2026**

**SÚMULA** – Retifica a Resolução nº 02/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social de Cambará/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Cambará, Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.672/2017;

Considerando as Resoluções de nº 14/2014, nº 33/2011 e nº 34/2011 do Conselho Nacional de Assistência Social;

Considerando a necessidade de adequação da Resolução nº 02/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 02/2026, para acrescentar a seguinte entidade e seus respectivos serviços socioassistenciais:

**V – Nº 05 – Associação Projeto Cambará.**

Serviços, programas, projetos e benefícios ofertados:

a) Prática esportiva de futebol de campo para meninos e meninas entre 07 a 18 anos, com capacidade de atendimento de até 150 usuários.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Resolução nº 02/2026.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambará, 13 de abril de 2026.

  
**Samara Aline Pinto**

**Presidente do CMAS de Cambará**